



Câmara Municipal de Lupércio



INDICAÇÃO Nº 95/2021

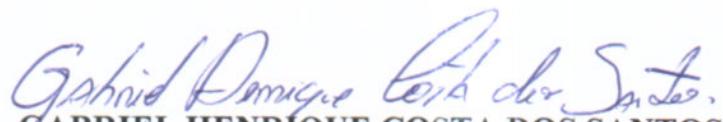
Indico, na forma regimental, a Senhora Márcia Cristiane Atelli, Presidente da Associação Comunitária de Lupércio, para que, estude a possibilidade de Isenção da Taxa para utilização do Campo de Futebol, o qual pertence a essa Associação.

A Prefeitura Municipal de Lupércio, repassa mensalmente um valor para a Associação Comunitária de Lupércio conforme Projeto de Lei aprovado no ano 2.020, portanto, no ponto de vista deste vereador, não é correto cobrar essa taxa extra, sendo que esse repasse financeiro é para manutenção integral da Associação Comunitária de Lupércio.

Assim, reitero este pedido para que seja Isentada a taxa para utilização do Campo de Futebol da Associação Comunitária de Lupércio, dessa maneira, nossos munícipes ficarão satisfeitos e todos poderão desfrutar desse Campo.

Certo em contar com o atendimento desta indicação, reitero votos de elevada estima e consideração.

SALA DAS SESSÕES FRANCISCO ANGELO QUITO, 13 DE SETEMBRO DE 2021.


GABRIEL HENRIQUE COSTA DOS SANTOS
VEREADOR